



DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 49/2025
PROCESSO Nº 90/2025

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **SOCIEDADE ESPÍRITA ESTUDO E CARIDADE – LAR DE JOAQUINA**, CNPJ nº. 95.613.659/0001-20.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Sociedade Espírita Estudo e Caridade -Lar de Joaquina.

1 - Objeto:

Execução do Projeto “*Trilha do Talento: integrando Música, Arte, Esporte e Informática no desenvolvimento pessoal*”, pela Sociedade Espírita Estudo e Caridade -Lar de Joaquina, que visa oportunizar às crianças em vulnerabilidade social, Música, Dança, Artes, Artes Marciais, Esporte e aulas de Informática com a finalidade de desenvolver habilidades físicas, cognitivas, sociais e emocionais, para desenvolver ações voltadas à promoção social.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014. A Resolução nº 19/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autoriza o repasse de recursos através do Edital 004/2023 e sobras dos anos anteriores para **SOCIEDADE ESPÍRITA ESTUDO E CARIDADE – LAR DE JOAQUINA** aprovando o conveniamento do Projeto *Trilha do Talento: integrando Música, Arte, Esporte e Informática no desenvolvimento pessoal*”

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ R\$.273.143,81 (duzentos e setenta e três mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e um centavos)**, efetuado em 13(treze) parcelas, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município da Fazenda, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA
Secretaria de Município de Planejamento e Administração
Superintendência de Compras e Licitações

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Solicitação de Compra: 207/2025

Projeto Atividade: 2009

Elemento da despesa: 335041010200 para Contribuições

Recurso: 2662

Valor: **R\$.199.981,76 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)**

Solicitação de Compra: 206/2025

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Projeto Atividade: 2009

Elemento da despesa: 445042010000 para Auxílios

Recurso: 2662

Valor: **R\$.73.162,05 (setenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e cinco centavos)**

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **13 (treze) meses a partir de sua assinatura** conforme Item 9, do Termo de Referência, encaminhado pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Santa Maria, 07 de março de 2025.

Patricia de Lima Machado
Membro CPSCP

Jane Arlene Munhoz Walter
Membro CPSCP

Vanessa Calegari Lavall
Membro CPSCP